



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-010 Erechim – RS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 55/2019
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de exames laboratoriais, serviços de imagem diagnóstica, avaliações clínicas, emissão de atestados de saúde e exames complementares do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - P.C.M.S.O. - do Município de Erechim/RS, através das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde com recursos ASPS e próprios,

Conforme consta em ata anexa ao processo, a habilitação das empresas vencedoras do certame, restou condicionada à análise da documentação técnica, conforme o item 7.1 do edital, alíneas “j” - *Atestado de Capacidade Técnica em nome da Licitante e Comprovação de vínculo com os profissionais* e “k” *Registro na entidade de classe*, bem como, restou o valor final ofertado no Lote 02 em negociação para verificação do valor.

Sendo assim, o processo foi encaminhado à Gestora Contratual Kamila Gimenes requisitante do material, que por sua vez, após análise criteriosa da documentação técnica dos lotes do certame, concluiu, nos seguintes termos:

“Lote 1 – Exames de imagem, a empresa vencedora da licitação Unimed apresentou documentos de acordo com solicitação; Lote 2 – Exames de laboratório, a empresa vencedora da licitação Odair De Toni Lab. Análises Clínicas Ltda apresentou documentos de acordo com solicitação; Lote 3 – Avaliação Psicológica, a empresa vencedora da licitação Unimed, observa-se que para este serviço, a empresa possui um vínculo de contrato de prestação de serviços com a empresa CGL, não sendo a psicológica uma profissional cooperada ou integrante do quadro de funcionários da Unimed; Lote 4 – Audiometria, a empresa vencedora da licitação Unimed, pendente documento (complementar) da profissional que executará os exames identificação e carteira do respectivo conselho; Lote 5 – Exames de eletrocardiograma, a empresa vencedora da licitação Unimed apresentou documentos de acordo com solicitação.”

Diante do exposto, realizou-se diligências quanto ao Lote 4, que restou em conformidade com as exigências do edital (conforme folhas 375; 384 à 388 e 395 do processo), bem como do Lote 2, que permaneceu em negociação para verificação do valor final ofertado, que após análises e orientação da Diretora de Compras e Licitações Aline da Costa Pietroski e Coordenadora de Compras e Licitações Letícia da Silva Oliveira, foi aceito pelo valor final



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-010 Erechim – RS

ofertado na sessão pela empresa Odair De Toni Lab. Análises Clínicas Ltda (conforme folha 399 do processo).


Destarte, referente ao Lote 3, quanto a análise da Gestora Contratual, considerando a exigência no item 7.1, alínea “j” - *comprovação de que a licitante possui vínculo com profissional(s) qualificado(s) para atender o solicitado em edital. Relação mínima de profissionais exigidos: Para o lote 03 – Avaliação psicológica: Psicólogo*, a documentação apresentada pela empresa Unimed de Contrato de Prestação de Serviços com a empresa CGL descumpra o item 18.4. do edital, onde é vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

Portanto, a Pregoeira e sua equipe de apoio, com as orientações supracitadas, decide pela **HABILITAÇÃO** nos LOTES 1, 4 e 5, da empresa UNIMED ERECHIM COOP. DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, bem como, no LOTE 2, da empresa ODAIR DE TONI LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS ERECHIM LTDA com aceitação do valor final ofertado.

Ainda, decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa UNIMED ERECHIM COOP. DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA no LOTE 3, pelo motivo já apresentado acima.

Assegurando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 03 (três) dias corridos após a cientificação das empresas para possíveis interposições recursais. Desde já, ficam as demais licitantes intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o prazo das recorrentes.

Erechim, 26 de junho de 2019.



Leticia dos Santos Prateviera
Pregoeira Oficiala



Roberta Bonatti



Tifani Dagostini

Equipe de Apoio